



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 108, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, presentes os Exmos. Desembargadores Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Luiz Otávio Linhares Renault, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro; presentes também os Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e o Exmo. Procurador da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dr. Sérgio Oliveira de Alencar, apreciando o processo TRT n. 00794-2020-000-03-00-7 MA,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencidos os Exmos Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, DEFERIR o pedido de licença formulado pelo MM. Juiz Rodrigo Cândido Rodrigues, para pesquisa e elaboração de tese de Doutorado em Direito, ofertado pela Faculdade de Direito da UFMG, na linha de pesquisa Direitos Humanos e Estado Democrático de Direito: Fundamentação, Participação e Efetividade, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 18 de janeiro a 17 de abril de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região